



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.771/2020**

**De 04 de setembro de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais, o servidor Sr. **CELSO FRANCISCO VIEIRA**, portador da CTPS n.º 99513, série 00020 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de MOTORISTA (Pedido de Demissão - PA n.º 4380/2020).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2020.

Pilar do Sul, 04 de setembro de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Sara Regina De Carvalho Brisola**  
Assistente Administrativo I